



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 04 de 18 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 03 de 11 de fevereiro de 2022 que constituiu comissão para realização dos procedimentos de seleção de candidatas para compor as vagas residuais dos cursos superiores para o semestre de 2021.2, conforme membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Membro	SIAPE
João Marcelo Moraes Fernandes	2844527
Alexandre Boleira Lopo	1190681
Genildo Soares Santos	1865901
Lucio Marcos Silva dos Santos	2911096
Marcos Vinicius Ribeiro de Oliveira	4725069
Paula de Jesus Marques	2194826

Art. 2º - O período de vigência será de 60 (sessenta) dias a contar da data de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral
IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES**, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari, em 18/02/2022, às 14:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2192450** e o código CRC **145CF64D**.